

PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL

De 06/08/12 a 15/08/12

Marinete C. de Souza
Carimbo e Assinatura
Marinete Cesario de Souza
Chefe de Gabinete
Port. 036/2012



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

Publicado no mural da câmara
de 06/08/12 a 15/08/12

Carimbo e Assinatura
Junior Cardoso de Figueiredo
CONTROLADOR INTERNO C.M.P.
PORTARIA Nº 004/2011

LEI Nº 398/2012.

“Institui o Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECIS/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município de Parecis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Lei:

Artigo 1º - EXTINGUI o Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho, criado pela Lei nº 039/98.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor, retroagindo os efeitos do Decreto nº 038/GP/2003 de 16/06/2003.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 06 de Agosto de 2012.


Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal